

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 06459/2026

Processo: SEMA-PRO-2026-06459

Objeto: “Aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF e MDP, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.”

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Em seu Capítulo V dispõe sobre a Pesquisa de Preços no artigo 46 dispõe sobre os parâmetros para a realização da pesquisa, conforme segue:

Art. 46 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 2º A não utilização de pelo menos um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I ou II do *caput* deste artigo deverá ser justificada nos autos do processo de contratação.

§ 3º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do parâmetro definido no inciso IV do *caput* deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

O objeto da presente contratação compreende o fornecimento de mobiliário com a respectiva **montagem in loco**. Considerando que a execução contratual exige mobilização de mão de obra especializada, encargos logísticos e deslocamento de pessoal, a pesquisa de preços restringiu-se a contratações executadas no **âmbito do Estado de Mato Grosso**. Tal medida justifica-se pela necessidade de refletir a realidade geoeconômica da região, garantindo a **exequibilidade dos preços** e a compatibilidade com os custos de frete e instalação praticados localmente, conforme as diretrizes de ampla pesquisa de mercado previstas na Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- **SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão:** Constatou-se a **existência** de atas de registros de preços vigentes para alguns itens do objeto em questão, porém não foi utilizado por não ser compatível, s conforme vistos nas págs. 82 a 98.
- **Painel de Preços:** Constatou-se a **inexistência** de preço públicos vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 99 a 102.



- **Radar De Controle Público – TCE/MT:** Constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes compatíveis para alguns itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 103 a 134.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 135 a 148.

Quanto ao inciso II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

- A SEMA **não possui** contratos vigentes para o objeto em questão.
- **Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso:** Da análise do extrato de busca, constatou-se a **existência** de contratos vigentes para alguns itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 149 a 221.
- **Fonte de Preço:** Constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes para alguns itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 222 a 580.

Quanto ao inciso III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

- **Sítio Eletrônico:** Constatou-se a **inexistência** de preços para os itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 581 a 586.

Quanto ao inciso IV: A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação formal de cotação a, no mínimo, três fornecedores do ramo pertinente ao objeto, por meio de e-mail ou ofício.

A escolha dos fornecedores consultados foi selecionada a partir da relação de fornecedores constantes do cadastro do sistema SIAG, vinculados ao respectivos CNAE, conforme lista de fornecedores juntada à págs. 706 a 707 e também com base em pesquisas em sítios eletrônicos especializados e indicações do setor demandante

Ressalta-se que os orçamentos obtidos possuem data inferior a seis meses em relação à data de divulgação do edital, atendendo ao requisito de atualidade dos preços.

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas que atuam no ramo do presente objeto:



Qualiflex Design de Moveis Corporativos LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 587 a 588.

Edson Damasio Mello Administração (EDM MOVEIS). – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, houve retorno da empresa, porém, foi informado que a empresa não atende à demanda requisitada conforme vistos nas págs. 589 a 591.

Atelier Clássico Moveis de Luxo LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 592 a 593.

Duratex AS – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 594 a 595.

INDUSTRIAS ARTEFAMA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL (IAZA). – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 596 a 597.

Industria de Moveis Finger Ltda. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, houve retorno da empresa, porém informou que não atende à demanda requisitada, conforme vistos nas págs. 598 a 599

G. V. Comercio de Moveis LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 600 a 601.

Dayanne Vicuna Gomes da Silva (ANFAB). – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 10/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 602 a 603.

ASTA MOBILI MOVEIS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 11/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 604 a 605.

ELENO FERREIRA 37852884172 (MFmoveis). – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 16/03/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 606 a 607.

FORTE MONTAGEM LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 20/03/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 608 a 609.

TECNOFLEX INDUSTRIA E COM MOBILIARIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 610 a 611.

NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa com o orçamento anexado, conforme vistos nas págs. 612 a 615.



LEMAR AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 616 a 617.

MARCENARIA SULAR LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 618 a 619

DSLK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 620 a 621.

MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 622 a 623.

IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 624 a 625.

NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 626 a 627.

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 628 a 629.

SSG SOLUCOES LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 630 a 631.

META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 632 a 633.

KMARQUES SOLUCOES LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 634 a 635.

GJG COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 636 a 637.

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 638 a 639.

COM.BR DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 640 a 641.



SDN COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 642 a 643.

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 644 a 645.

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 646 a 647.

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 648 a 649.

LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, foi informado que a empresa não atende à demanda requisitada, conforme vistos nas págs. 650 a 653.

MREOLI COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 654 a 655.

L E MARTINS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 656 a 657.

LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 658 a 659.

BEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 660 a 661.

GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 662 a 663.

MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, o orçamento não foi enviado dentro do prazo, conforme vistos nas págs. 664 a 671.

SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 672 a 673.



ESPAÇO DECOR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 674 a 675.

X- OFFICE SERVI LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 780 a 781.

LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 782 a 783.

SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, foi informado que a empresa não atende à demanda requisitada, conforme vistos nas págs. 784 a 786.

ARQUIPIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 787 a 788.

O MOVELEIRO CIA LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, o orçamento não foi enviado, conforme vistos nas págs. 789 a 791.

REASHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 792 a 793.

PLURAL MARKETING, NEGOCIOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 794 a 795.

AMPLIATO INTERIORES LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 10/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, o orçamento não foi enviado, conforme vistos nas págs. 796 a 798.

JOHANES DOS SANTOS MOURA 04561190198 – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 27/04/2026, reiterado no dia 30/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 799 a 800.

Quanto ao inciso V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.



- **Nota Fiscal Eletrônica:** Constatou-se a **inexistência** de preços para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 801 a 802.

Informamos que os preços obtidos foram encaminhados para **validação do setor demandante** no dia 14 e 29 de Abril de 2026, via e-mail, o qual respondeu nas mesmas datas validando os preços encontrados no Pannel de Preço e Sítios eletrônicos, conforme vistos nas págs. 803 a 813.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado.

Sendo o que tínhamos para informar.

PEDRO AFONSO SCHAPHAUSER
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 06459/2026

Processo: SEMA-PRO-2026-06459

Objeto: “Aquisição de móveis planejados confeccionados em MDF e MDP, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.”

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Em seu Capítulo V dispõe sobre a Pesquisa de Preços no artigo 46 dispõe sobre os parâmetros para a realização da pesquisa, conforme segue:

Art. 46 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Pannel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 2º A não utilização de pelo menos um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I ou II do *caput* deste artigo deverá ser justificada nos autos do processo de contratação.

§ 3º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do parâmetro definido no inciso IV do *caput* deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

O objeto da presente contratação compreende o fornecimento de mobiliário com a respectiva **montagem in loco**. Considerando que a execução contratual exige mobilização de mão de obra especializada, encargos logísticos e deslocamento de pessoal, a pesquisa de preços restringiu-se a contratações executadas no **âmbito do Estado de Mato Grosso**. Tal medida justifica-se pela necessidade de refletir a realidade geoeconômica da região, garantindo a **exequibilidade dos preços** e a compatibilidade com os custos de frete e instalação praticados localmente, conforme as diretrizes de ampla pesquisa de mercado previstas na Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- **SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão:** Constatou-se a **existência** de atas de registros de preços vigentes para alguns itens do objeto em questão, porém não foi utilizado por não ser compatível, s conforme vistos nas págs. 82 a 98.
- **Painel de Preços:** Constatou-se a **inexistência** de preço públicos vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 99 a 102.



- **Radar De Controle Público – TCE/MT:** Constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes compatíveis para alguns itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 103 a 134.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 135 a 148.

Quanto ao inciso II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes;

- A SEMA **não possui** contratos vigentes para o objeto em questão.
- **Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso:** Da análise do extrato de busca, constatou-se a **existência** de contratos vigentes para alguns itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 149 a 221.
- **Fonte de Preço:** Constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes para alguns itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 222 a 580.

Quanto ao inciso III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

- **Sítio Eletrônico:** Constatou-se a **inexistência** de preços para os itens do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 581 a 586.

Quanto ao inciso IV: A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação formal de cotação a, no mínimo, três fornecedores do ramo pertinente ao objeto, por meio de e-mail ou ofício.

A escolha dos fornecedores consultados foi selecionada a partir da relação de fornecedores constantes do cadastro do sistema SIAG, vinculados ao respectivos CNAE, conforme lista de fornecedores juntada à págs. 706 a 707 e também com base em pesquisas em sítios eletrônicos especializados e indicações do setor demandante

Ressalta-se que os orçamentos obtidos possuem data inferior a seis meses em relação à data de divulgação do edital, atendendo ao requisito de atualidade dos preços.

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas que atuam no ramo do presente objeto:



Qualiflex Design de Moveis Corporativos LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 587 a 588.

Edson Damasio Mello Administração (EDM MOVEIS). – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, houve retorno da empresa, porém, foi informado que a empresa não atende à demanda requisitada conforme vistos nas págs. 589 a 591.

Atelier Clássico Moveis de Luxo LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 592 a 593.

Duratex AS – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 594 a 595.

INDUSTRIAS ARTEFAMA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL (IAZA). – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 596 a 597.

Industria de Moveis Finger Ltda. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, houve retorno da empresa, porém informou que não atende à demanda requisitada, conforme vistos nas págs. 598 a 599

G. V. Comercio de Moveis LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 09/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 600 a 601.

Dayanne Vicuna Gomes da Silva (ANFAB). – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 10/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 602 a 603.

ASTA MOBILI MOVEIS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 11/03/2026, reiterado no dia 20/03/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 604 a 605.

ELENO FERREIRA 37852884172 (MFmoveis). – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 16/03/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 606 a 607.

FORTE MONTAGEM LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 20/03/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 608 a 609.

TECNOFLEX INDUSTRIA E COM MOBILIARIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 610 a 611.

NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa com o orçamento anexado, conforme vistos nas págs. 612 a 615.



LEMAR AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 616 a 617.

MARCENARIA SULAR LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 618 a 619

DSLK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 620 a 621.

MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 622 a 623.

IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 624 a 625.

NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 626 a 627.

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 628 a 629.

SSG SOLUCOES LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 630 a 631.

META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 632 a 633.

KMARQUES SOLUCOES LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 634 a 635.

GJG COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 636 a 637.

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 638 a 639.

COM.BR DR3 SERVICOS E COMERCIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 640 a 641.



SDN COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 642 a 643.

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 644 a 645.

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 646 a 647.

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 648 a 649.

LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, foi informado que a empresa não atende à demanda requisitada, conforme vistos nas págs. 650 a 653.

MREOLI COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 654 a 655.

L E MARTINS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 656 a 657.

LEGEND COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAL LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 658 a 659.

BEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 660 a 661.

GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 662 a 663.

MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, o orçamento não foi enviado dentro do prazo, conforme vistos nas págs. 664 a 671.

SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 672 a 673.



ESPAÇO DECOR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 674 a 675.

X- OFFICE SERVI LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 780 a 781.

LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 782 a 783.

SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, foi informado que a empresa não atende à demanda requisitada, conforme vistos nas págs. 784 a 786.

ARQUIPIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 787 a 788.

O MOVELEIRO CIA LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, o orçamento não foi enviado, conforme vistos nas págs. 789 a 791.

REASHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 792 a 793.

PLURAL MARKETING, NEGOCIOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 07/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 794 a 795.

AMPLIATO INTERIORES LTDA – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 10/04/2026, reiterado no dia 14/04/2026, houve retorno da empresa, porém, o orçamento não foi enviado, conforme vistos nas págs. 796 a 798.

JOHANES DOS SANTOS MOURA 04561190198 – Foi encaminhado, via e-mail, a proposta de orçamento para a empresa na data de 27/04/2026, reiterado no dia 30/04/2026, não houve retorno da empresa, conforme vistos nas págs. 799 a 800.

Quanto ao inciso V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.



- **Nota Fiscal Eletrônica:** Constatou-se a **inexistência** de preços para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 801 a 802.

Informamos que os preços obtidos foram encaminhados para **validação do setor demandante** no dia 14 e 29 de Abril de 2026, via e-mail, o qual respondeu nas mesmas datas validando os preços encontrados no Pannel de Preço e Sítios eletrônicos, conforme vistos nas págs. 803 a 813.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado.

Sendo o que tínhamos para informar.

PEDRO AFONSO SCHAPHAUSER
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

